

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 009/2025

ÓRGÃO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	PORTARIA
JOSÉ RENATO LIMA DA SILVA	PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2025
GESTOR DO CONTRATO	PORTARIA
JOSÉ RENATO LIMA DA SILVA	022/2025
FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FILHO	MATRÍCULA: 394-2 CPF: 132.248.484-80

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados a atender as demandas específicas da Guarda Civil Municipal, Secretaria de Obras e Controle Urbano, Fiscais de Tributos e Motoristas do Município de Xexéu-PE. conforme condições, especificações, quantitativos, constantes no edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de fardamentos para os servidores da Guarda Civil Municipal, Garis, Fiscais de Varrição, Fiscais de Tributos e Motoristas da Prefeitura Municipal de Xexéu/PE é essencial para garantir a execução adequada das atividades desempenhadas por essas equipes, bem como para promover a segurança, a identificação e a profissionalização dos serviços prestados à população.

O uso de fardamentos padronizados permite a fácil identificação dos servidores públicos pela população, contribuindo para a segurança tanto dos profissionais quanto dos cidadãos. No caso da Guarda Municipal a uniformização é fundamental para a autoridade e reconhecimento no exercício de suas funções de proteção e ordem pública.

Para os Garis e Fiscais de Varrição, que atuam em condições climáticas variadas e expostos a riscos físicos, os fardamentos são equipamentos de proteção individual (EPIs) que garantem conforto, segurança e higiene no desempenho de suas atividades.

A padronização do fardamento para a Fiscais de Tributos e Motoristas reforça a imagem de profissionalismo e organização da administração pública, transmitindo credibilidade e confiança aos contribuintes e usuários dos serviços municipais.

A aquisição de fardamentos está alinhada às normas trabalhistas e de segurança do

trabalho, as quais determinam que os empregadores devem fornecer equipamentos adequados para a execução das atividades laborais, garantindo a integridade física e a saúde dos servidores.

Considerando o desgaste natural dos fardamentos atuais e o quadro de servidores, torna-se imprescindível a reposição e ampliação dos fardamentos para atender a todos os colaboradores de forma equitativa e eficiente.

A contratação ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 117/2024.

3. JUSTIFICATIVA PARA REGIONALIZAÇÃO REFERENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2024

O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação pública utilizada para a aquisição de bens e serviços de maneira ágil, eficiente e transparente. Quando realizado de forma regional, o pregão eletrônico pode trazer diversos benefícios para a administração pública e para os participantes. Conforme o DECRETO MUNICIPAL Nº120/2024, que regulamenta a regionalidade no Município de Xexéu, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado e favorecido e diferenciado e simplificado para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedade cooperativa de consumo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e alterações, objetivando:

- I. A promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; ampliação da eficiência das políticas públicas;
- II. O incentivo à inovação tecnológica;
- III. O fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo; e
- IV. Estimular o uso do poder de compra do Município, articulando diversos fatores e agentes, em uma ação integrada e abrangente, promovendo assim o desenvolvimento socioeconômico do Município de Xexéu.
- V. Agilidade e eficiência no atendimento às demandas de forma rápida, devido à proximidade geográfica.
- VI. Redução de custos da contratação, pelo fato da proximidade das empresas contratadas no que se refere a transporte e logística, resultando em economia para a administração pública.
- VII. Qualidade dos serviços ofertados, pois as empresas locais ou regionais têm maior conhecimento das necessidades e peculiaridades do município, garantindo a prestação de serviços de qualidade.

Para efeito da regionalidade, considera-se:

Âmbito regional - limites geográficos dos Municípios integrantes da Região de Desenvolvimento da Mata Sul - RD 10 do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 388, de 27 de abril de 2018 e suas atualizações, sendo eles: Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu.

4. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A definição dos quantitativos de fardamentos para a Guarda Municipal, Garis, Fiscais de Varrição, Fiscais de Tributos e Motoristas da Prefeitura Municipal de Xexéu/PE foi realizada com base em critérios técnicos e operacionais, visando atender de forma adequada e equitativa às necessidades de cada setor. Abaixo, detalhamos a justificativa para os quantitativos propostos:

1. Guarda Municipal

Quantitativo: 160 fardamentos completos (Gandola de combate com bordados, Calça tática operacional, Coturno de Couro com zíper, Capa de colete tático, Gorro com bordado, Cinto tático e Porta tonfa), recebendo um kit contendo 02 Gandolas de Combate, 02 Calças tática operacional, 01 Coturno de Couro com zíper, 01 capa de colete tático, 01 Gorro com bordado, 01 Cinto tático e uma Porta Tonfa.

Justificativa: O quantitativo foi calculado considerando o número atual de agentes em atividade, além de uma margem para reposição devido ao desgaste natural dos fardamentos e possíveis contratações futuras. A Guarda Civil Municipal atua em regime de escala, com exposição constante a intempéries e situações de risco, o que exige reposição periódica dos fardamentos.

2. Garis

Quantitativo: 180 conjuntos (fardamento, calçados de segurança, luvas e equipamentos de proteção individual), recebendo um kit contendo 02 fardamentos e 01 boné com capuz de segurança.

Justificativa: O quantitativo foi dimensionado com base no número de servidores ativos e na necessidade de substituição frequente dos fardamentos, devido ao desgaste acelerado causado pelas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos. Além disso, considerou-se a importância de garantir EPIs adequados para a segurança e saúde dos trabalhadores.

3. Fiscais de Varrição

Quantitativo: 08 conjuntos (Coletes identificados, camisa UV e calçados), recebendo um kit contendo 02 Coletes, 02 camisas UV e 01 botina de couro.

Justificativa: O quantitativo foi dimensionado com base no número de servidores ativos e na necessidade de substituição frequente dos, devido ao desgaste acelerado causado pelas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos. Além disso, considerou-se a importância de garantir EPIs adequados para a segurança e saúde dos trabalhadores.

4. Fiscais de Tributos

Quantitativo: 14 conjuntos (Coletes identificados, camisa UV e calçados), recebendo um kit contendo 02 Coletes, 02 camisas UV e 01 botina de couro.

Justificativa: O quantitativo foi definido com base no número de fiscais e agentes fiscais em

atividade, visando garantir a padronização e a identificação clara desses profissionais durante as abordagens e fiscalizações. A reposição periódica é necessária para manter a imagem profissional e institucional.

5. Motoristas

Quantitativo: 84 Camisas, confeccionada em poliéster, manga curta, gola redonda, com sublimação na frente e nas costas.

Justificativa: O quantitativo foi calculado considerando o número de motoristas ativos e a necessidade de fardamentos que ofereçam conforto e durabilidade, já que esses profissionais passam longos períodos em atividade. A reposição é necessária devido ao desgaste natural dos materiais.

6. Margem de Reposição e Reserva Técnica

Justificativa: Além dos quantitativos para atendimento imediato, foi incluída uma margem de reposição para cada categoria, visando cobrir eventuais perdas, danos ou aumento no quadro de pessoal. Essa reserva técnica é essencial para evitar desabastecimento e garantir a continuidade dos serviços públicos.

7. Critérios de Dimensionamento

Número de servidores ativos: Os quantitativos foram calculados com base no efetivo atual de cada setor.

Desgaste natural: Considerou-se o tempo médio de vida útil dos fardamentos e a frequência de lavagens e uso intenso.

Crescimento do quadro de pessoal: Incluiu-se uma margem para atender possíveis expansões no quadro de servidores.

Normas de segurança e higiene: Garantiu-se que os quantitativos atendam às normas de EPIs e condições de trabalho adequadas.

Os quantitativos propostos são tecnicamente embasados e atendem às necessidades reais de cada setor, garantindo a eficiência dos serviços públicos, a segurança dos servidores e a otimização dos recursos municipais. A aquisição dos fardamentos é, portanto, uma medida necessária e estratégica para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população de Xexéu/PE.

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Fardamento para a Guarda Civil Municipal:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gandola de combate shirt, Azul Noturno, com bordados Tamanhos M, G, GG EXG Tamanho P = 2, Tamanho M = 22, Tamanho G = 70, Tamanho GG = 60, Tamanho EXG = 6	Unid.	160	R\$	R\$
02	Calça tática operacional de combate com 6 Bolsos Rip Stop, Azul Noturno. Tamanhos 38, 40, 42, 44, 46 E 48, Tamanho 38 = 6 Tamanho 40= 22, Tamanho 42 = 52, Tamanho 44 = 32, Tamanho 46 = 30, Tamanho 48 = 18.	Unid.	160	R\$	R\$
03	Coturno de Couro, com zíper. Tamanho 38 = 2, Tamanho 39 = 2, Tamanho 40 = 24, Tamanho 41 = 15, Tamanho 42 = 28, Tamanho 43 = 7, Tamanho = 44 = 2.	Par.	80	R\$	R\$
04	Capa de colete tático Tamanhos M, G, GG EXG Tamanho P = 1, Tamanho M = 11, Tamanho G = 35, Tamanho GG = 30, Tamanho EXG = 3	Unid.	80	R\$	R\$
05	O Gorro confeccionado em tecido Rip Stop Profissional dublado, cor Azul Noturno.	Unid.	80	R\$	R\$
06	Cinto tático	Unid.	80	R\$	R\$
07	Porta tonfa	Unid.	80	R\$	R\$

Fardamento para Garis:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DE FARDAMENTO PARA GARI: Confeccionado em tecido brim 100% algodão cor verde, composto de bata manga longa e calça operacional, trabalhados com faixa refletiva peito e pernas e logo marca da gestão municipal em serigrafia. tamanhos M/G/GG E XG, conforme solicitação da Secretaria. Tamanho M = 46,	Conj.	180	R\$	R\$

	Tamanho G = 76, Tamanho GG = 56 e tamanho XG = 02.				
02	BONÉ ARÁBE, Em Brim 100% algodão, cor verde. Tamanho: Único, Aspectos Gerais: Capuz de segurança, confeccionado em tecido de brim, aba e fechamento em velcro para ajuste do usuário. Indicado para áreas abertas, serviços agrícolas e outros. Especificações Técnicas: Proteção do crânio e pescoço e ombros contra agentes abrasivos e escoriantes.	Unid.	90	R\$	R\$
03	CALÇADO BOTINA EM COURO E COSTURADO, COM CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE, COR PRETA. Tamanho 36 = 8, Tamanho 38 = 12, Tamanho 40 = 31, Tamanho 41 = 24, Tamanho 42 = 14, Tamanho 44 = 1	Par.	90	R\$	R\$
04	Luva de segurança borracha nitrílica, é ideal para proteção das mãos contra produtos químicos. Possui palma e dedos com antiderrapante, que garantem maior aderência ao manusear objetos molhados. Conta com formato anatômico e forro em algodão aveludado, que proporciona excelente conforto e maior absorção do suor	Par.	90	R\$	R\$

Fiscais de varrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Colete, cor azul-marinho em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete aplicação de identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira. Tamanhos – M, G, GG Tamanho M=2, Tamanho G=4, Tamanho GG = 2.	Unid.	8	R\$	R\$
02	Camisa, confeccionada em poliéster UV, manga longa, gola redonda, com sublimação na frente, Tamanhos: M, G, GG	Unid.	8	R\$	R\$

	Tamanho M=2, Tamanho G=4, Tamanho GG = 2.				
03	CALÇADO BOTINA EM COURO E COSTURADO, COM CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE, COR PRETA. Tamanho 39 = 01, Tamanho 40 = 2, Tamanho 41 = 1	Unid.	4	R\$	R\$

Fardamento para Motoristas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Camisa, confeccionada em poliéster, manga curta, gola redonda, com sublimação na frente e nas costas, Tamanhos: P, M, G, GG e XG Tamanho G = 52 / GG=10 / M = 20 / XG =2	Unid.	84	R\$	R\$

Fardamento Fiscais de tributos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Colete, cor preto em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete aplicação de identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira. Tamanhos – M, GG Tamanho M=4, Tamanho GG=10.	Unid.	14	R\$	R\$
02	Camisa, confeccionada em poliéster UV, manga longa, gola redonda, com sublimação na frente, Tamanhos – M, GG Tamanho M=4, Tamanho GG=10.	Unid.	14	R\$	R\$
03	CALÇADO BOTINA EM COURO E COSTURADO, COM CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE, COR PRETA., Tamanho 37 = 01, Tamanho 39 = 02, Tamanho 40 = 03, Tamanho 41 = 01.	Unid.	7	R\$	R\$

Tabela de Média

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Gandola de Combate, Com Bordados Tamanhos M, G, GG, EXG	Unid.	160	R\$ 460,50	R\$ 73.680,00
2.	Calça Tática Operacional, Tamanhos 38,39,41,42,43,44,46,48	Unid.	160	R\$ 191,23	R\$ 30.596,80
3.	Coturno de Couro, com zíper. Tamanhos: de 38 à 44.	Par.	80	R\$ 351,17	R\$ 28.093,60
4.	Capa de Colete Tático, Tamanhos M, G, GG, EXG	Unid.	80	R\$ 29,97	R\$ 2.397,60
5.	Gorro com bordado	Unid.	80	R\$ 26,86	R\$ 2.148,80
6.	Cinto tático	Unid.	80	R\$ 158,32	R\$ 12.665,60
7.	Porta tonfa	Unid.	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
8.	CONJUNTO DE FARDAMENTO PARA GARI: Confeccionado em tecido brim 100% Algodão, composto de bata manda longa e calça operacional, trabalhados com faixa refletiva peito e pernas e logo marca da gestão municipal em serigrafia. tamanhos M/ G / GG E XG	Cj	180	R\$ 171,25	R\$ 30.825,00
9.	BONÉ ARÁBE, Em Brim 100 % Algodão, cor verde. Tamanho: Único, Aspectos Gerais: Capuz de segurança, confeccionado em tecido de brim, aba e fechamento em velcro para ajuste do usuário. Indicado para áreas abertas, serviços agrícolas e outros. Especificações Técnicas: Proteção do crânio e pescoço e ombros contra agentes abrasivos e escoriantes.	Un	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
10.	Luva de segurança borracha nitrílica, é ideal para proteção das mãos contra produtos químicos. Possui palma e dedos com antiderrapante, que garantem maior aderência ao manusear objetos molhados. Conta com formato anatômico e forro em algodão aveludado, que proporciona excelente conforto e maior absorção do suor	Par	90	R\$ 48,23	R\$ 4.340,70
11.	Colete, cor azul-marinho em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete aplicação de identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior	Un	8	R\$ 171,91	R\$ 1.375,28

	esquerdo e na parte traseira. Tamanhos: M, G, GG				
12.	Camisa, confeccionada em poliéster UV, manga longa, gola redonda, com sublimação na frente, Tamanhos: M, G, GG	Un	22	R\$ 79,50	R\$ 1.749,00
13.	CALÇADO BOTINA EM COURO E COSTURADO, COM CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE, COR PRETA. Tamanhos de 39 à 41	Un	101	R\$ 286,00	R\$ 28.886,00
14.	Camisa, confeccionada em poliéster, manga curta, gola redonda, com sublimação na frente e nas costas, Tamanhos: P, M, G, GG e XG	Un	84	R\$ 62,25	R\$ 5.229,00
15.	Colete, cor preto em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete aplicação de identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira. Tamanhos – M, GG	Un	14	R\$ 171,91	R\$ 2.406,74

6. PESQUISA DE PREÇOS

Foram realizadas pesquisas de preços, conforme artigo 23; § 1º III da Lei nº 14.133/2021, artigos 28 e 31 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, pelo setor requisitante para atender a demanda do objeto especificado neste documento, conforme documentos em anexos.

Sendo o valor estimado total **R\$ 237.694,12 (Duzentos e trinta sete mil seiscientos e noventa e quatro reais e doze centavos).**

7. DESPESAS

As despesas ocorrerão pela dotação orçamentária a seguir.

04 122 0401 2049 0000 – Implantação e Manutenção da Guarda Municipal – 3.3.90.00.000- Aplicações Diretas-001.001 Recursos Próprios
15 452 1504 2054 0000 – Manutenção de Limpeza Pública – 3.3.90.00.000- Aplicações Diretas-001.001 Recursos Próprios
04 122 0401 2026 0000 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração e Planejamento – 3.3.90.00.000- Aplicações Diretas-001.001 Recursos Próprios

8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os produtos confeccionados deverão ser entregues imediatamente no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, conforme quantidade e local solicitado indicado em ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

8.1. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal do Xexéu, localizada na Avenida Mario Melo, 104, Centro, Xexéu-PE. A entrega deverá ocorrer de segunda à sexta, das 07h30 às 13h.

8.2. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Departamento de Compras e Planejamento. RESPONSÁVEL: WELLUNA LÚCIA MENDES DO RIO, Diretora do Departamento de Compras e Planejamento.

8.3. PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Xexéu, 20 de Março de 2025.

JOSÉ RENATO LIMA DA SILVA
Secretário de Administração e Planejamento
Mat. 11119-1 | Port. nº 022/2025

Ciente e de acordo:

WELLUNA LÚCIA MENDES DO RIO

Departamento de Compras e Planejamento
Port. nº 007/2025-GP

Ciente e de acordo:

JOSÉ RENATO LIMA DA SILVA

Gestor do Contrato
Port. nº 022/2025

Ciente e de acordo:

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FILHO

Fiscal do Contrato
Mat. 394-2 CPF: 132.248.484-80